



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **INDICAÇÃO Nº1301/2024**

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, promova campanha de conscientização de prevenção, de diagnóstico e de tratamento de diabetes e de alergias, nas escolas municipais do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que promova campanha de conscientização de prevenção, de diagnóstico e de tratamento de diabetes e de alergias, nas escolas municipais do município.

#### **Justificativa**

O objetivo da campanha é viabilizar o diagnóstico precoce do diabetes e de alergias na rede municipal de ensino, por meio da promoção de exames que podem ser realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, assim ajudando a identificar a doença ou sua iminência nos alunos matriculados, para evitar seu desenvolvimento e garantir o pleno desenvolvimento das crianças.

A necessidade de promover o fortalecimento de estratégias permanentes de educação e saúde, em especial quanto as políticas de diagnóstico e tratamento precoce das doenças, essenciais para que as crianças que receba os diagnósticos supracitados possam continuar a ter uma vida ativa, saudável e feliz.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de maio de 2024.

**Eliei Miranda**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T2W6JRA82RUZNR41>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T2W6-JRA8-2RUZ-NR41**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3017/2024 03/05/2024 15:19 - CHAVE: T2W6-JRA8-2RUZ-NR41